
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316 DE 10 DE NOVEMBRO 2025

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providencias.

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1/2 (meia) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas do(a) servidor(a) GISLAYNE CATARINA FELIX SILVA ASSUNÇÃO, CPF: 072.###.###-44, na função de Subcoordenador de Nutrição Escolar, para participar do Fórum de Alimentação e Nutrição “Comida no prato e equidade no território: SAN, TRIA, PBF e Promoção de saúde”, no dia 11 de novembro de 2025, na cidade de Natal/RN, conforme documentação em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 10 de novembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:75E4E158

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/11/2025. Edição 3665
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>